



**EDITAL CP/EBAP/Nº 33/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT 2023**  
**PROJETO DE EXTENSÃO**  
**“ESCOLA DE ESPORTES DO CENTRO PEDAGÓGICO”**

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora **Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**, faz saber que, **no período de 16 de março de 2023 a 23 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (UM) bolsista do PBEXT-PROEX/UFMG para atuação no Projeto de Extensão ‘Escola de Esportes’ do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados no curso de **Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFMG, a partir do 1º (primeiro) período.**
2. O/a bolsista selecionado/a deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao Projeto, incluindo ministrar aulas de esportes, cuidar da documentação da escola de esportes e participar de reuniões de formação, bem como das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor ou coautor, e participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.
3. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
  - a) **Curriculum Vitae** (contemplando dados pessoais, telefone de contato e e-mail atualizados);
  - b) **Carta de Intenções** (com breve apresentação do candidato; justificativa do interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
  - c) **Comprovante de matrícula 2023/1** ou documento equivalente;
  - d) **Cópias da Carteira de Identidade e do CPF.**
4. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [nef.cp.ufmg@gmail.com](mailto:nef.cp.ufmg@gmail.com) até o dia **23/03/2023**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital Projeto de Extensão Escola de Esportes do Centro Pedagógico**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
5. A entrevista será realizada no dia **27/03/2023, segunda-feira, a partir de 14h45**. Cada candidato receberá um e-mail, com confirmação da inscrição e orientações sobre a entrevista.
6. A seleção compreenderá:
  - a) Análise do Curriculum Vitae;
  - b) Análise da Carta de Intenções;



Direção

c) Entrevista.

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

8. O candidato selecionado deverá providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenha), em que será efetuado o pagamento mensal da bolsa.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com vigência de abril de 2023 a fevereiro de 2024.

10. Para admissão no PBEXT, o bolsista selecionado não poderá ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

11. O resultado do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, **até o dia 28/03/2023**.

12. O candidato aprovado neste processo seletivo será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, até o dia **29/03/2023, em horário a definir após a divulgação do resultado**. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

***Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara***

Diretora do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade  
Federal de Minas Gerais